

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Cláudia Patrício Medeiros

**OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
DESDE A POLÍTICA NACIONAL**

Porto Alegre

2016

CLÁUDIA PATRÍCIO MEDEIROS

**DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
DESDE A POLÍTICA NACIONAL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Área de habilitação: Serviço Social

Orientadora: Prof. Dr.<sup>a</sup> Míriam Dias

Porto Alegre

2016

### CIP - Catalogação na Publicação

MEDEIROS, CLAUDIA PATRICIO  
DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DESDE A  
POLÍTICA NACIONAL / CLAUDIA PATRICIO MEDEIROS. --  
2016.

46 f.

Orientadora: Miriam Thais Gueterres Dias.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,  
BR-RS, 2016.

1. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO . 2. SERVIÇO SOCIAL. 3.  
DIREITO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA. I. Dias,  
Miriam Thais Gueterres, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**CLÁUDIA PATRÍCIO MEDEIROS**

**DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DESDE  
A POLÍTICA NACIONAL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação  
apresentado ao Instituto de Psicologia da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
como requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Jussara Mendes - UFRGS

---

Míriam Dias - UFRGS

Dedico este trabalho à população em situação  
de rua que contribuiu para a realização do  
mesmo.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus professores que, ao longo de minha formação, tão sabiamente compartilharam seus conhecimentos.

Agradeço, em especial, à Tatiana Reidel e à Miriam Dias, que dedicaram seu tempo para me orientarem nesse processo de formação, sendo supervisora de estágio e orientadora deste trabalho, respectivamente.

Agradeço as minhas supervisoras de campo, Ana Júlia, Aline e Elisabete, por contribuírem com minha formação profissional.

Agradeço aos meus irmãos, Bárbara e Ricardo, pelo companheirismo ao longo desses anos.

Agradeço aos meus pais, Claudete e Salésio, que sempre investiram na minha educação.

Agradeço ao Helenton pelo incentivo, pelo companheirismo e pela paciência que tornaram a conclusão desse curso possível.

Vi ontem um bicho  
Na imundície do pátio  
Catando comida entre os detritos.  
Quando achava alguma coisa,  
Não examinava nem cheirava:  
Engolia com voracidade.  
O bicho não era um cão,  
Não era um gato,  
Não era um rato.  
O bicho, meu Deus, era um homem.

Manuel Bandeira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA .....</b>	<b>10</b>
2.1	MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA LUTA POR DIREITOS .....	10
2.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA .....	14
<b>3</b>	<b>PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: QUEM SÃO ESSES PEREGRINOS? .....</b>	<b>21</b>
3.1	CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	21
3.2	A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS PARTICULARIDADES	24
<b>4</b>	<b>O SERVIÇO SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM trabalho POSSÍVEL?.....</b>	<b>32</b>
4.1	O SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA .....	32
4.2	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL....	35
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>39</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de um processo de formação profissional e de inquietudes que se originaram no decorrer do Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado em instituições de acolhimento noturno destinadas ao atendimento de pessoas em situação de rua. Embora o estágio curricular obrigatório, ECO I, tenha sido realizado na área de saúde do trabalhador, os demais foram feitos na área da assistência social. Iniciou-se o ECO II no Albergue Espírita Dias da Cruz, entretanto, devido à troca de profissional do Serviço Social e à consecutiva redução da carga horária, o estágio foi interrompido. Posteriormente, foi retomado em outra instituição de acolhimento noturno, o Abrigo Monsenhor Felipe Diel, onde se concluiu também o ECO III.

Este trabalho se propõe a contextualizar as ações governamentais voltadas a esta população e às políticas públicas implementadas, além das violações sofridas por essa população ao longo da história e suas lutas pela garantia de direitos, bem como, da relação do Estado com a sociedade de civil e desta com as pessoas em situação de rua.

Sabe-se que os estudos referentes a essa população são recentes, embora eles existam desde o Brasil Colônia, o que pode ter contribuído com a perpetuação de estereótipos atribuídos e com a reprodução do senso comum discriminatório e vexatório. Por isso, este trabalho de conclusão visa também dar visibilidade ao conceito de que essa população é um grupo heterogêneo e que necessita de políticas públicas eficazes para atendimento de suas necessidades. Para isso, entende-se que essas políticas, serviços e programas destinados a esse público são uma questão de direito e não meramente caridade ou benevolência.

O Trabalho de Conclusão de Curso I, o qual consistiu em um projeto de pesquisa, não foi executado devido à recusa de instituições que fariam parte da pesquisa. A pesquisa tinha como objetivo geral verificar a aplicação do princípio dos direitos dos usuários da albergagem de Porto Alegre, conforme preconiza a Política Nacional para a Pessoa em Situação de Rua.

No primeiro capítulo, far-se-á uma breve contextualização acerca dos movimentos sociais e da luta por direitos, bem como dos direitos da população em situação de rua na perspectiva da Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua, ainda, sobre a relação da sociedade civil e do Estado na implementação das Políticas Públicas brasileiras. No segundo capítulo, será realizada a caracterização dessa população, trazendo a experiência de estágio para enriquecer essa discussão. No terceiro e último capítulo, refletir-se-á sobre o papel do Serviço Social junto a esta temática e na garantia de direito a esta população. Para isso, foi

realizado estudo referente às leituras realizadas e à experiência de estágio - com a implementação do projeto de intervenção, para refletir sobre a atuação do assistente social nesses espaços institucionais e, por fim, serão apresentadas as considerações finais.

## **2 POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Neste capítulo, será brevemente apresentada a ação dos movimentos sociais que contribuíram para a formulação do marco legal que baliza as ações junto à população em situação de rua. Além disso, será realizada a contextualização da Política Nacional de Assistência Social, bem como das políticas específicas a essa população. Também, será abordada a participação da sociedade civil na operacionalização de tais políticas.

### **2.1 MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA LUTA POR DIREITOS**

Para se falar dos movimentos sociais pela luta de direitos da pessoa em situação de rua, é necessário abordar a temática dos movimentos sociais no Brasil. Embora internacionalmente esses movimentos tenham surgido em meio à Revolução Industrial (entre 1760 a 1860), aqui no país, só se passou a discutir movimentos sociais em meados dos anos 1970/1980, durante o período de Ditadura Militar. Diferentemente daqueles movimentos, no Brasil, a luta era “pelo processo de redemocratização do país e por um Estado promotor da proteção social aos cidadãos” (PIZZATO, 2012, p. 74). Estes movimentos tiveram papéis de grande relevância na conjuntura política naquele período e contribuíram para a “construção cidadã, democrática e plural da sociedade brasileira” (RIVEIRO, 2005, p. 26).

Outrossim, foi a partir da década de 1980, no Brasil, com o surgimento dos movimentos na luta por direitos e pela democratização, que se acentuou a preocupação com a população em situação de rua, e com isso, muitas discussões ocorreram ao longo do tempo sobre como defini-la. Entretanto, só no período da década de 1990 que, principalmente nas capitais como São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte, surgiram ações coletivas com a participação das pessoas em situação de rua. No contexto de Porto Alegre já havia, em 1998, organizações coletivas da população em situação de rua, tais como: o Movimento da População de Rua e os Movimentos dos Direitos da População de Rua (MDPR).

Segundo Pizzato (2012), em 2008, foi criado o Movimento Aquarela da População de Rua (MAPR), que surgiu a partir da participação em assembleias e atividades coletivas dessa população, problematizando e refletindo sobre a realidade da população em situação de rua, realizadas junto à equipe do Serviço de Atendimento Social de Rua, da Casa de Convivência e de demais serviços da rede. O MAPR passou a ter visibilidade nacional e contato com o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) a partir de sua articulação

com o Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR). Mas foi o massacre ocorrido na Praça da Sé, em São Paulo, no ano de 2004, com a morte de sete “moradores de rua” de forma bárbara, o marco para esses movimentos (PIZZATO, 2012).

Não foi somente o episódio da Sé que atingiu essas pessoas, visto que, sabe-se de outros eventos de violência contra essas pessoas, por ser um grupo que sofre grande preconceito e vive em situações de extrema violação de direito. Porém, há o esforço de se romper com o estigma e com a busca de novas perspectivas para essa população. Dessa forma, buscaram-se diversas maneiras de denominá-los até culminar na definição atual. Atualmente, intitula-se como população em situação de rua, cujo intuito, segundo Schuch (2012), é de revelar as diversas situações vivenciadas por esses sujeitos.

Sendo assim, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, é “uma conquista no campo dos direitos humanos”. Silva (2014, p. 2) define, em seu parágrafo único do artigo 1º, a população em situação de rua como:

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2011, p. 1).

Embora haja esse esforço na tentativa de melhor compreensão dessa população, para instituir políticas mais adequadas que atendam suas necessidades, ainda pouco se sabe sobre eles. Seadi (2012 apud SCHUCH, 2012) menciona, na introdução do livro “Rua em Movimento”, que até o momento de sua publicação, para a população em situação de rua não havia, por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, um recenseamento nacional, haja vista que o Censo Nacional prevê apenas as pessoas com domicílio. E ainda, ressalva a recente inclusão em estudos acadêmicos dessa temática.

O termo pessoa em situação de rua tem consenso entre os trabalhadores, pesquisadores e a própria população, ainda não há consonância no que diz respeito ao que os define, considerando-se que o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) utiliza-se de outra descrição para se autodefinir, para eles, o Movimento é formado por um grupo de:

[...] homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e a dignidade humana para todos. Esses homens e mulheres, protagonistas de suas histórias, unidos na solidariedade e lealdade, se organizam e mobilizam para conquista de políticas públicas e transformação social (SCHUCH, 2012, p. 19).

A partir do já exposto, é possível notar tanto a definição de quem são as pessoas que integram esse grupo, bem como a nomenclatura para se referir a eles é fruto de discussão e não é estanque. Tampouco, configura-se como concluída, pois é um processo percorrido por aqueles que se envolvem nessa discussão. As políticas públicas, sejam elas específicas ou não, assim como nossa Constituição Federal de 1988 (CF), também são fruto de um processo histórico, no qual a sociedade civil é agente primordial. E como apresentado anteriormente, os movimentos sociais que constituem parte dessa sociedade civil estão envolvidos nesse processo.

Embora hoje a Assistência Social esteja instituída como Política Pública, nem sempre foi exercida dessa forma. Muito antes da ação do Estado, a sociedade civil, geralmente representada pela Igreja, assumiu a ajuda aos necessitados, o que alguns autores atribuíram como prática social. Essa prática social foi historicamente referendada pela Igreja Católica alicerçada nas condutas morais na perspectiva da caridade e do amor ao próximo (ESCORSIM, 2008). Embora em 1942, na Inglaterra, introduziu-se a ideia do Estado como protetor das necessidades coletivas, foi somente em 1988 que, no Brasil, após reivindicações de parte de sociedade, a CF estabeleceu a proteção social como Política Pública (ESCORSIM, 2008).

Assim, o Estado apenas legitimou a relação já existente com as entidades assistenciais para implementação da Política de Assistência Social. Então, a responsabilidade atribuída pela CF continuou sendo repassada à sociedade, por meio das entidades assistenciais, Organizações não Governamentais (ONG) e Movimentos Sociais, bem como, das parcerias com o setor privado.

De fato, esta prática de legitimar a relação entre Estado e setor privado fez com que alguns movimentos sociais se organizassem e se formalizassem para poder operacionalizar a Política nacional de Assistência Social - PNAS. Se, inicialmente, eles eram resistentes ao governo que estava posto nas décadas de 1960 a 1980, e foram de grande relevância para a construção cidadã e democrática brasileira, atualmente, alguns destes movimentos assumem, juntamente com outras instituições, a operacionalização da Assistência Social. Há certa crítica por alguns autores, pois, como fazer resistência ao governo ao se trabalhar para ele? O fato é que o Estado não assumiu as responsabilidades como era esperado após a CF 1988, por isso, alguns desses movimentos assumem essa atribuição na perspectiva de se garantir minimamente o atendimento a esses direitos.

Portanto, não é incomum observar, na conjuntura atual, essas instituições operacionalizando grande parte dos serviços da Política Nacional de Assistência Social.

Entretanto, é possível observar também um esforço da sociedade, por meio dos Conselhos de Assistência Social, em se estabelecerem critérios mínimos para a abertura desses serviços conveniados.

Nesse sentido, toda instituição que se prestar a oferecer serviços da assistência social deverá solicitar aos conselhos autorização e seguir alguns critérios para proporcionar tal atendimento. As entidades de Assistência Social terão sua certificação ou sua renovação concedida, conforme artigo 18º da Lei 12.101, para aquelas “que prestam serviços ou realizam ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação” (BRASIL, 2009a, p. 6).

Neste contexto, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) regulamenta as entidades e/ou organizações da sociedade civil através da sua Resolução nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais que norteiam suas inscrições nos Conselhos para terem autorização de seu funcionamento (BRASIL, 2014). Sendo assim, conforme o artigo 2º desta resolução, os albergues conveniados classificam-se como entidades de atendimento, visto que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços de “proteção social especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal” (BRASIL, 2014, p. 01).

Uma característica comum a essas entidades é o voluntariado, por isso, não é incomum encontrar grupos de voluntários nas entidades conveniadas que oferecem os serviços de albergagem em Porto Alegre, contudo, há também um corpo funcional, embora limitado, contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em Porto Alegre, são três instituições de acolhimento noturno, duas delas, até o final de 2015, eram conveniadas à FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) e uma faz parte da rede própria do município. Ambas as instituições conveniadas possuem limites no atendimento aos usuários, seja pela falta de recursos materiais e financeiros, seja pela falta de recursos humanos.

Como já mencionado, a Política de Assistência Social sempre foi uma das entidades não estatais e, somente após o movimento pelos direitos sociais, que resultou na CF 1988, passou-se a entender como um dever do Estado e um direito do cidadão. O projeto social então construído é que o Estado passe a garantir e oferecer tais serviços, contudo, o que se observa é o aprimoramento da relação com o setor privado. Esse cenário, em que o Estado repassa suas responsabilidades quanto à Assistência Social, auxilia a compreender também as transformações no que diz respeito aos movimentos sociais.

De outra feita, a Política de Assistência Social ainda não está efetivada como a categoria dos assistentes sociais deseja. Uma vez que, conforme Costa afirma, “as políticas sociais adotadas pelos diferentes governos tiveram como opção a implementação de ações de caráter nitidamente focalista, refletindo a tendência de enfrentar os problemas sociais como fatos isolados” (COSTA, 2005, p. 2). Por isso, ainda são necessárias lutas e resistência, posto o que atualmente se vive no país com o desmantelamento das Políticas Públicas que já eram fragilizadas. Afinal, trata-se de uma Política muito recente e que atende a um público historicamente rejeitado, e embora instituída desde 1988, passou por muitas transformações e regulamentações desde a CF.

## 2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Embora, na década de 1940, “especificamente, no governo de Getúlio Vargas, a assistência social comparece como iniciativa de amparo às famílias dos soldados que participavam da Segunda Guerra Mundial, demarcando assim a participação oficial do Estado” (ARGILES; SILVA, 2011, p. 2), foi a Constituição Federal (CF) Brasileira de 1988 que incluiu a Assistência Social junto à Saúde e à Previdência Social como tripé da Seguridade Social no Brasil, transformando-a, assim, em Política Pública. A CF estabelece que, diferente da saúde, com seu caráter universal, e da Previdência Social, mediante contribuição, a Assistência Social se dará para quem dela necessitar sem necessidade de contribuição. Para Sposati, “estabelecer a proteção social não contributiva, no Brasil, como área de gestão pública, significa romper a marca histórica de iniciativas sustentadas no assistencialismo” (SPOSATI, 2009 apud SARMENTO, 2010, p. 3).

Entretanto, as políticas sociais, assim como as relações sociais, são reguladas pelas leis do mercado e são pensadas na ótica da manutenção da estrutura social que mantém apropriação desigual das riquezas socialmente produzidas (PIZZATO, 2012). Com efeito, é nesse cenário que as políticas sociais se estabelecem no Brasil, e é por isso que, muitas vezes, a sensação que existe é que pouco, ou nada, é feito para mudar essa lógica. Mas, para a atuação junto a PNAS, é necessário compreender as fragilidades e as potencialidades postas por essa Política.

Após a inclusão na CF, outras leis surgiram como forma de regulamentar a Assistência Social. A LOAS, Lei 8.742 de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) prevê meio para garantir “os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento

às necessidades básicas” (BRASIL, 1993). Sendo assim, tanto a CF de 1988 quanto a LOAS “trouxeram para o cenário brasileiro diretrizes que definiram a descentralização político-administrativa e a participação da população, implicando a necessidade de construir instrumentos que pudessem balizar estas relações” (SARMENTO, 2010, p. 4).

Institui-se, através da LOAS, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), “órgão superior de deliberação colegiado, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal” (BRASIL, 1993). E, somente em 2004, o CNAS aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem como “princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” (BRASIL, 2004a).

Não obstante, embora haja avanços no que diz respeito ao marco legal, existem contraditoriamente muitos elementos que evocam ainda aquelas ações assistencialistas, já que a PNAS é, em grande parte, operacionalizada por instituições da sociedade civil. Quando o Estado repassa sua atribuição à sociedade civil, muitas vezes, para entidades confessionais, a efetivação das garantias de direitos instituídas pela legislação fica fragilizada. Ainda conforme Pizzato (2012, p. 74), “nos termos da lei, obtém-se a superação do assistencialismo, mas é grande o caminho a se percorrer para sua materialização na vida social dos cidadãos brasileiros”. Contudo, no que diz respeito às políticas específicas para a pessoa em situação de rua, foi somente em 2005, mesmo ano da criação do Movimento Nacional da População de Rua, que foi sancionada a Lei 11.258, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua” (BRASIL, 2005). Nesta, fica estabelecida a obrigatoriedade de inclusão na Assistência Social de programas destinados à população em situação de rua.

É importante lembrar que a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) e o I Encontro Nacional sobre a população em situação de rua (2005) já incluíram na pauta, em âmbito nacional, esse segmento populacional, desencadeando discussões e estratégias coletivas para a formulação de políticas nacionalmente articuladas com a participação do MNPR (PIZZATO, 2012. p. 78).

Em 2008, foi para consulta pública, intitulada como Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua e, somente em 2009, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009b), “resultado de reivindicações e negociações empreendidas entre o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e o governo” (SILVA, 2014. p. 2) sendo um de seus objetivos assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e

programas. Deste modo, os direitos sociais estão previstos na CF, porém, ainda não foram efetivados de fato, conforme os princípios da universalidade e da equidade.

A cidadania social, que, a partir da Constituição Brasileira de 1988, possibilitou aos cidadãos do país um avanço no sistema de proteção social, na conquista de direitos, tornou-se possível pelo processo em marcha constituído através do movimento de redemocratização do país, a partir da segunda metade da década de 1980 (POCHMANN, 2010 apud PIZZATO, 2012, p. 71).

Sabe-se que esse sistema de proteção vem sofrendo desde sua legitimação com fortes “tentativas de desmantelamento e ameaças constantes de retrações, através do avanço da ideologia neoliberal” (PIZZATO, 2012, p. 71). Houve um período em que o Brasil fez grandes avanços no que diz respeito à efetivação dessa proteção social, o que culminou no fortalecimento de setores de ideologias neoliberais pela severa crítica a estas medidas, bem como, na queda de governo cujas pautas sociais ainda estavam em vigor.

Hoje, o que se vê no país é o forte avanço de uma política neoliberal com o enfraquecimento dessa proteção social, cujo marco simbólico desse retrocesso é a volta do primeiro damismo<sup>1</sup>. Questão que havia sido superada por meio de muita luta e que agora é retomada com a notícia de que a primeira-dama do país assumirá um Programa Social do atual Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

Entretanto, a criação de uma política específica é de extrema relevância, pois estabelece um marco legal que legitima as reivindicações desta população. A Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua propõe a integração de diversas políticas públicas existentes, estimulando que a União e os demais entes federativos se articulem para atendimento dessa parcela da população. No Decreto que a cria (BRASIL, 2009b), também constam os parâmetros para a sua implementação, que deverá ser descentralizada e poderá ser aderida pelos entes federativos por meio de instrumento próprio.

---

<sup>1</sup>Foi no governo de Getúlio Vargas que se criou o Conselho Nacional de Serviço Social e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). A LBA possuía forte influência das primeiras-damas, cuja primeira presidenta foi a Sra. Darcy Vargas. Se, por um lado, foi devido a essas senhoras que a assistência se perpetuou pelo território brasileiro, por outro, foram elas representantes do um modelo conservador que “trata o Estado como uma grande família”. Cuja figura da primeira-dama era a responsável por cuidar dos “coitados” (ESCORSIM, 2008). “É o paradigma do não direito, da reiteração da subalternidade, assentado no modelo de Estado patrimonial” (ESCORSIM, 2008, p. 2). E, embora com a CF 1988, a Assistência Social tenha, pelo menos, no ponto de vista legal, rompido a lógica da caridade e do clientelismo, velhas práticas ainda persistem (BARROS; SILVA, 2015). “Segundo dados apontados na Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros – Munic., do IBGE de 2009, em seu suplemento da Assistência Social, dos 5.561 municípios que declararam ter órgão gestor da assistência social, 1.352 municípios (24,3%) responderam que tal política era conduzida pela primeira-dama” (BARROS; SILVA, 2015, p. 7).

Dessa forma, os serviços, benefícios e demais atendimentos à população em situação de rua devem ter como parâmetros norteadores, além da Constituição Federal, a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004a). A Política Nacional tem como preocupação enfrentar as “visões estigmatizantes da sociedade civil, e também do Estado, sobre a população em situação de rua que costumavam restringir-se às pulsões assistencialistas, paternalistas, autoritárias e de ‘higienização social’” (BRASIL, 2008, p. 4). Sem as quais não é possível compreender o complexo processo para inclusão da pessoa, conforme preconiza também a Política Nacional de Assistência Social, que está centrada na família para a operacionalidade da mesma.

Estão, ainda, entre os objetivos da Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua: assegurar o acesso amplo; proporcionar o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda; e produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos. Além disso, instituir a contagem oficial da população em situação de rua que tem por intuito “qualificar a rede de atendimento a esta população” (SEADI, 2012, apud SCHUCH, 2012, p. 9) e, dessa forma, garantir a efetivação dos direitos dessa população.

Em 21 de julho de 2011, foi publicada a Lei 12.453, que altera a Lei de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social” (BRASIL, 2011) e que cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujos objetivos são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Ainda, conforme parágrafo único do artigo primeiro, tais objetivos têm por intuito “[...] o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais” (BRASIL, 2011).

A PNAS classifica os serviços que são considerados de Proteção Social Especial de Média Complexidade como “aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos”; já os serviços de Alta Complexidade como:

[...] aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (BRASIL, 2004a, p. 32).

Os serviços oferecidos pela Assistência Social e aprovados pela Resolução nº 109, Tipificação Nacional do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2009c) são organizados pelos níveis de complexidade do SUAS. São os níveis de Proteção Social: Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade. Conforme o artigo 6º, a proteção social se dá pelo “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social” que, na Proteção Social Básica, visam à prevenção de “situações de vulnerabilidade e risco social” (BRASIL, 2011). Na Proteção Social Especial, visam “contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos” (BRASIL, 2011).

Os serviços oferecidos pela Assistência Social, voltados à população em situação de rua, são do nível de Proteção Social Especial, entre os quais estão: na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o serviço especializado em Abordagem Social e o serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; e na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Abrigo Institucional e Residência Inclusiva e o serviço de Acolhimento em República. Observa-se que a modalidade Albergue, embora existente em alguns municípios, não se encontra descrita na Resolução nº 109, uma vez que o serviço de abrigo, previsto na tipificação, define-se como “acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite” enquanto o albergue somente acolhe durante a noite.

Ainda na Tipificação Nacional, esta caracterizou os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), como Serviço Especializado da Proteção Social Especial de Média Complexidade, unidade prevista no art. 7º do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2011).

Transcorrido cerca de 2 anos da aprovação da Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua, em 2011, o Município de Porto Alegre publicou o Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua, aderindo, assim, à Política Nacional. O Plano Municipal, assim como a Política Nacional, fruto de luta do MNPR (SILVA, 2014), vem atender à necessidade de trabalhar com essa população de modo interdisciplinar e intersetorial, visando garantir atendimento humanizado e universal. Além disso, criam comitês formados por gestores, trabalhadores e usuários, para acompanhar, propor, promover discussões referentes à temática da população em situação de rua, entre outros (PORTO ALEGRE, 2011).

O Plano Municipal instituiu como espaço de acolhimento os serviços da rede vinculados à Política de Assistência Social e as demais políticas, tais como saúde, educação,

geração de trabalho e renda, cultura, entre outras, como serviços de retaguarda, considerando que a Política Nacional propõe a articulação entre as diversas políticas públicas brasileiras. “Em Porto Alegre, os serviços da Política da Assistência Social têm se constituído para a população de rua como espaço de acolhimento e, para as demais políticas públicas, (saúde, educação, geração de trabalho e renda, cultura, habitação, esportes), tendo em vista que as pessoas em situação de rua devem ser pensadas como cidadãos, assumidos na sua integridade por todas as áreas do poder público” (KRIEGER, 2011, p. 120).

Conforme a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, que operacionaliza a Política de Assistência Social no Município de Porto Alegre, os benefícios eventuais disponíveis são: o Programa Bolsa Família, o Auxílio-natalidade, o Auxílio-funeral, o Auxílio-transporte, Passagem intermunicipal e interestadual, Vale Foto, Auxílio-Alimentação, Cesta Básica para populações tradicionais, Benefício Eventual e Benefício de Prestação Continuada. Cada um desses benefícios tem um critério diferente de acesso, mas, em se tratando de população em situação de rua que se constitui como um grupo heterogêneo, não é possível afirmar, sem analisar caso a caso, se o cidadão está ou não incluído nesses critérios.

Ainda, estão incluídos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade os serviços de albergagem como serviços destinados à população em situação de rua. Contudo, como visto anteriormente, no formato em que atualmente esse serviço é ofertado na capital gaúcha, não se encontra especificado na Tipificação Nacional aprovada pelo CNAS. É possível verificar algumas diferenças entres os albergues, visto que a capital possui um albergue da rede própria e dois conveniados.

Os albergues conveniados são instituições sem fins lucrativos, vinculadas a entidades com confissão religiosa (um espírita e outra católica). Embora não sejam serviços municipais, essas entidades devem “obedecer ao princípio da universalidade do atendimento”, conforme artigo 2º da Lei 12.101 de 2009, que “dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social” (BRASIL, 2009a).

Mas a preocupação do gestor com a situação da população adulta em situação de rua na cidade não é algo de agora. Sobre esse enfrentamento, Porto Alegre tem uma história desde o ano de 1994, quando começaram a ser executados os primeiros serviços voltados ao atendimento a essa população referida, cuja demanda atendida na rede se apresentava em um contexto complexo e com características diversificadas (KRIEGER, 2011, p. 119).

Em Porto Alegre, além dos serviços especializados na área da assistência, existem o Consultório na Rua e a Escola de Porto Alegre (EPA) – com atendimento prioritário à pessoa em situação de rua. Além de um trabalho pontual na secretária de habitação, quanto ao aluguel social, fruto de reivindicações e de manobras políticas. Mas o que se sabe de relato, tanto de usuários quanto de profissionais, é que os espaços disponíveis para o aluguel social são tão precários quanto morar na rua.

Este reconhecimento do caráter contraditório e complexo do processo de afirmação de direitos sociais e de políticas públicas que os concretizam, é essencial para situar o exercício dialético que constitui a efetivação de sistemas de proteção social de caráter público universalizante, especialmente num contexto de globalização neoliberal (ARGILES; SILVA, 2011, p. 2).

Sendo assim, conforme já exposto, o atendimento à pessoa em situação de rua é fruto de reivindicações da sociedade, ou de parte dela. É um processo que se dá de forma contínua e em que coexistem avanços e retrocessos. Constitui-se em um cenário repleto de contradições, cuja necessidade de resistência para a garantia de direitos se faz constante.

### 3 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: QUEM SÃO ESSES PEREGRINOS?

Nasci e cresci em uma cidade no interior de Santa Catarina, lembro-me de apenas dois casos em que havia pessoas em situação de rua: uma vivia em frente à Casa de Cultura da cidade, passava os dias ali no chão e parecia não “incomodar muito”. Era quase uma personalidade da cidade ou parte da paisagem, eu estava acostumada a vê-lo ali. O outro caso era de um jovem que aparentava possuir algum transtorno mental. Ele vivia na praia onde costumava veranejar, vagava pelas ruas, conversava com as pessoas e era motivo de chacota das crianças e adolescentes.

Então, meu pai se mudou para a capital gaúcha e passei a frequentar a cidade com certa regularidade, meses depois, passei a residir nela. Lembro-me até hoje das primeiras imagens de Porto Alegre: um policial militar agredindo um homem, que parecia ser um “morador de rua”, encurralado contra um paredão, em plena luz do dia e numa avenida movimentada da capital. Aquilo provocou em mim um enorme choque. Naquele momento, aquela era a maior violência que havia presenciado. Até então, não considerava o fato de uma pessoa ser como a paisagem da cidade ou ser alvo de chacota como algo violento.

Mas afinal, quem são essas pessoas que fazem da rua seu espaço de moradia e sobrevivência? Loucos, vagabundos, perigosos? Morar na rua nem sempre é uma escolha, é a “consequência visível do agravamento da questão social, ou seja, da divisão da sociedade em classes e da apropriação desigual da riqueza socialmente produzida” (ARGILES; SILVA, 2011, p. 2) e a expressão do “desemprego e do acentuado processo de desigualdade social da realidade brasileira” (PIZZATO, 2012, p. 74).

#### 3.1 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 1994, uma pesquisa (REIS, PRATES e MENDES, 1994) realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) com a população adulta de rua, identificou:

[...] 222 pessoas nessa situação no município, entre jovens adultos, homens, mulheres com crianças, idosos, desempregados, pessoas com sofrimento psíquico, migrantes, dependentes químicos, famílias sem residência fixa, sem convivência familiar permanente ou com vínculos fragilizados, pessoas com deficiência, entre outros envolvidos com o tráfico, muitas vezes, expulsos de suas comunidades (KRIEGER, 2011, p. 119).

A Prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, realizou outras pesquisas: em 2008, a pesquisa e cadastro da População em Situação de Rua apontou 1.203 pessoas vivendo em situação de rua e, em 2011, registrou 1.347 pessoas. Em 2015, uma nova licitação foi lançada para a realização de outra pesquisa que se encontra em andamento em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Para a pesquisa de 2015, foram realizadas antes da coleta de dados algumas discussões entre usuários, trabalhadores e pesquisadores, mediante um curso de extensão promovido pelos pesquisadores. Um ponto que gerou grande debate foi que os usuários, ora representados pelo MNPR, questionavam o número apresentado pela pesquisa anterior, que estaria aquém da realidade. Chegou-se no consenso de que esta é uma aproximação e, por se tratar de um grupo que vive em constante movimento, a pesquisa é apenas um meio de mensurar para se obter políticas mais próximas à realidade (MEDEIROS, 2016).

Outro ponto trazido foi que o MNPR não auxiliaria no mapeamento dessas pessoas, por entender que esses dados podem se virar contra a população de rua e para dar a liberdade a essas pessoas de que seu lugar de moradia permaneça sem sigilo (MEDEIROS, 2016), uma vez que esses sujeitos, muitas vezes, são vistos como problema e tratados como caso de polícia. De acordo com Oliveira (2008, p. 99 apud PIZZATO, 2011, p. 76):

[...] por vezes os sujeitos de rua carregam consigo o estigma de serem vistos como inferiores, sem qualificação, e, portanto, o lugar que é reservado para a população em situação de rua nas cidades é o lugar da subalternidade, do subumano e até mesmo do “lixo humano”. É responsabilizado pela violência, pela sujeira da cidade e pelo tráfico de drogas, e, dessa forma, é criminalizado e, portanto, deve ser tratado como caso de polícia.

Mas o que a minha experiência no estágio curricular obrigatório mostrou foi que essas pessoas estão muito além desses estereótipos. E proporcionou-me não somente uma aprendizagem sobre o fazer profissional, mas também, uma aproximação com a população usuária dos albergues noturnos – que, em sua maioria, são pessoas em situação de rua. E por isso, meu interesse pelo assunto, pois, conhecendo um pouco mais sobre essa população e suas lutas, senti-me estimulada a escrever.

Algumas questões me intrigaram bastante, como uma predominância do público masculino e o fato de se autointitularem peregrinos, uma alusão àquelas pessoas que estão numa jornada ou ao indivíduo andante. Não por menos, essas pessoas com quem tive contato são pessoas andantes, a maioria por falta de recursos, mas que, nem por isso, deixam de

circular pela cidade e pelos serviços em busca de seus direitos. Ainda segundo Escorel (1999, p. 185 apud Garcia, 2013), embora concorde

[...] que o nomadismo é uma característica marcante da população de rua – seja o que envolve a migração frequente de uma cidade para outra, seja o relativo ao deslocamento contínuo pelos espaços públicos da cidade – é bastante crítica em relação às análises que o relacionam como algo da natureza intrínseca da pessoa em situação de rua, como se isto fosse, em última instância, uma escolha e considera seu nomadismo muito mais como uma imposição da pobreza e dos fluxos de circulação das cidades. Neste sentido, a rua é vista por ela não como um espaço de liberdade, mas como o “o espaço do imprevisível, da insegurança e da vulnerabilidade, do perigo constante que espreita” (SCOREL 2013, p. 185 apud GARCIA, 2013, p. 1008).

Foi a partir dessa experiência que iniciei meus estudos sobre a temática em busca de compreender sua dinâmica e necessidades, para então conseguir construir junto com eles meu projeto de intervenção de estágio.

Mas, no âmbito científico, os estudos iniciaram na década de 1970 e passaram a contribuir com a desconstrução de antigos estereótipos, descolando causas e efeitos de explicações morais e individualistas (MELO, 2013 apud SILVA, 2014). Nesse sentido, as pesquisas recentes mostram, conforme Relatório Final da Pesquisa/Censo de 2011 (PORTO ALEGRE, 2011) que, ao contrário do senso comum, cerca de 60% dos entrevistados se identificam com alguma atividade dita como inclusiva economicamente, como forma de geração de renda. Já quanto ao nível de escolaridade, 50,5% possuem o ensino fundamental incompleto, enquanto menos de 1% possui o ensino superior completo. Essa população se concentra na faixa etária de pessoas entre 25 e 59 anos, conforme pode ser observado na Tabela 1, sendo que a maioria está na faixa dos 25 aos 34 anos.

Tabela 1- Faixa etária dos entrevistados em 2007 e 2011.

Faixa etária	2007		2011	
	Freq	%	Freq	%
De 18 a 24 anos	237	19,7	164	12,2
De 25 a 34 anos	361	30,0	414	30,7
De 35 a 44 anos	266	22,1	299	22,2
De 45 a 59 anos	263	21,9	317	23,5
60 anos ou mais	39	3,2	101	7,5
NS/NR	37	3,1	52	3,9
<b>Total</b>	<b>1203</b>	<b>100</b>	<b>1347</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa Perfil e Mundo dos Adultos em Situação de Rua de Porto Alegre, 2007 e Cadastro dos Adultos em Situação de Rua de Porto Alegre, 2011.

Fonte: Porto Alegre, FASC, 2012.

Percebe-se que metade da população entrevistada (49,9%) é natural de Porto Alegre, “o restante, veio do interior do estado (32,5%); da região metropolitana, 10,5% e de outras

origens, inclusive outros países ou não respondeu, 10,1%” (PORTO ALEGRE, 2012, p 27). Quando questionados sobre o tempo em que vivem em Porto Alegre, 34,4% responderam que vivem desde o nascimento e 20% há mais de 20 anos, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Tempo em que vivem em Porto Alegre em 2007 e 2011.

<i>Tempo</i>	<i>2007</i>		<i>2011</i>	
	<i>Freq</i>	<i>%</i>	<i>Freq*</i>	<i>%</i>
Há menos de 01 ano	139	11,6	140	10,4
Entre 01 e 05 anos	128	10,6	139	9,6
Entre 05 e 10 anos	93	7,7	88	6,5
Entre 10 e 20 anos	129	10,7	136	10,1
Há mais de 20 anos	262	21,8	270	20,0
Desde que nasceu	341	28,3	164	34,4
Não lembra	6	0,5	---	---
NR	105	8,7	120	8,9
<b>Total</b>	<b>1203</b>	<b>100</b>	<b>1347</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa Perfil e Mundo dos Adultos em Situação de Rua de Porto Alegre, 2007 e Cadastro dos Adultos em Situação de Rua de Porto Alegre, 2011.

\*Frequências estimadas com base em 1054 entrevistados

Fonte: Porto Alegre, FASC, 2012.

Em relação ao gênero (sexo), as pesquisas revelam certa estabilidade, ou seja, 81,7% são do sexo masculino e 17,1% do feminino (SCHUCH, 2012), conforme resultados da pesquisa de 2011. Esse resultado chama bastante a atenção, pois apresenta uma variação considerável entre a quantidade de homens e mulheres em situação de rua.

É importante ressaltar que esta pesquisa, realizada pela FASC em conjunto com a UFRGS, em 2011, considerou pessoas em situação de rua aquelas que: estão em acolhimento em abrigos e albergues temporários, intermitente ou definitivamente; fazem da rua moradia, utilizando-se de viadutos, casas abandonadas, parques etc. como espaço de habitação.

### 3.2 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS PARTICULARIDADES

A situação de rua é uma realidade que cresce à velocidade em que se amplia a distância aos direitos e às condições mais básicas de sobrevivência para as populações socialmente vulneráveis. Traçando, assim, “um círculo vicioso que se desdobra em outros males nefastos, como a prostituição, a drogadição e a violência” (KRIEGER, 2011, p. 117).

Além disso, trata-se de “fenômeno tipicamente urbano, que atravessa a história das comunidades sedentárias, a situação do morar na rua apresenta, na contemporaneidade, características próprias, vinculadas à profunda desigualdade e exclusão social” (MENDES; SILVEIRA, 2005, p. 1).

Para Costa (2005, p. 2), a situação de rua “acarreta consequências na saúde geral das pessoas, em especial, a saúde mental, relaciona-se com o mundo do tráfico de drogas, relativiza valores e estabelece padrões e perspectivas de emancipação social muito restritos”. Durante o estágio, não foi possível quantificar a incidência de transtorno mental, contudo, nos relatos, durante os atendimentos, não foram poucas as vezes em que a saúde mental esteve em pauta.

O conjunto dos sujeitos que compõe a população de rua é cada vez mais complexo, constitui múltiplas expressões sociais: o desemprego, o subemprego, a dependência química, a violência doméstica, a discriminação de gênero, e de etnia, o não acesso à saúde, a educação, a habitação, entre tantas outras (PIZZATO, 2012, p. 77).

Nesse sentido, observou-se, no primeiro semestre de 2016, durante os atendimentos, o aumento de pessoas em situação de rua, pessoas que relataram estar nessa situação há dias ou há semanas e que, ao término do estágio, permaneciam frequentando o albergue. Em seus relatos, estavam o desemprego como maior motivo para fazer da rua seu lar. Entretanto, quanto ao quesito diversidade sexual, o maior motivador para estarem em situação de rua está relacionado à família, como aponta García (2013, p. 1011) em sua pesquisa que aponta que “os conflitos familiares relacionados ao rompimento com o padrão heteronormativo foram apontados como determinantes para a situação de rua por parte significativa”.

Conforme Pizzato (2012) menciona e também a partir de outros autores já expostos, além da própria vivência de estágio, a pessoa em situação de rua tem, ao longo de sua trajetória de vida, uma série de violações de direitos. Entretanto, quando estão organizadas em coletivos, apresentam grandes conquistas.

A população adulta em situação de rua tem conquistado visibilidade no cenário brasileiro a partir de várias formas de resistências que imprimem principalmente nos grandes centros urbanos através de seu protagonismo em organizações coletivas e em movimentos sociais na luta por dignidade e garantia de direitos (PIZZATO, 2012, p 78).

Essas conquistas são fruto de resistência e enfrentamentos, muitas delas materializadas com as legislações atuais. Entretanto, muito ainda há de se lutar para a construção de projeto societário mais igualitário. Decerto, a “população adulta em situação de rua constituiu um processo coletivo a partir do enfrentamento cotidiano de discriminação e preconceito por parte do poder público e da sociedade em geral” (PIZZATO, 2012, p 78). Não é somente na rua que essa população sofre preconceito, mas também, nos serviços especializados destinados a elas. Serviços estes que comumente são executados por

organizações da sociedade civil, representados pelas entidades beneficentes, como visto no capítulo anterior, e estão carregados de cunho moral e conservador, na lógica da caridade e da benesse. E para entendimento desse trabalho, a prestação de serviço nessa perspectiva está na contramão do que se entende por garantia de direitos e por responsabilidade do Estado na operacionalidade dessa política.

Para Argiles e Silva (2011, p. 2), a “população em situação de rua pode ser considerada como uma das mais dramáticas expressões da questão social”, pois vivemos em meio a uma sociedade cuja desigualdade social e supervalorização do capital estão acima do respeito aos direitos inalienáveis do ser humano. Ainda, segundo as autoras, “além de sua situação de extrema vulnerabilidade social, ela tem sido alvo de atos de violência que expressa a barbárie que está presente na sociedade brasileira nos dias atuais” (ARGILES e SILVA, 2011, p. 2).

De fato, a violência mobiliza essa população de forma coletiva a lutar por seus direitos. Transformou-se essa violação em resistência em combustível para lutas sociais que atendam a essa população. De acordo com Simões Júnior (1992, p. 19-20 apud COSTA, 2005):

[...] desde a Antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa “profissionalização” da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância.

Deveras, a vagabundagem e a mendicância ainda são assuntos discutidos no Brasil e, por muitas vezes, ainda criminalizados. Desde 2004, tramita na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei que revoga os artigos 59 e 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, Lei das Contravenções Penais. A ementa já foi alterada com a retirada do artigo 59 e ainda aguarda aprovação do Senado. O artigo 59 diz respeito a “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência” e é conduta tipificada para a qual se prescreve a prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Já pelo disposto no artigo 60, do mesmo diploma legal, o ato de “mendigar, por ociosidade ou cupidez” deve ser punido com a privação da liberdade de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses (BRASIL, 2004b).

Como já visto, a situação de rua não se trata apenas de uma questão de moradia, pois são vários os aspectos que levam uma pessoa a utilizar o espaço público como espaço para

viver. Haja vista que, durante minha experiência de estágio curricular nas duas instituições de acolhimento noturno, foi possível identificar pessoas que recebem algum benefício habitacional, ou ainda, possuem residência, mas vivem nessa situação.

Em um dos atendimentos realizados durante o período de estágio, foi realizado um encaminhamento ao Núcleo de Acolhimento da FASC solicitando vaga em abrigo para um homem de idade em torno de 50 anos. Este homem viveu sua infância em uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes e, durante sua vida adulta, intercalou períodos em albergues, aluguel social<sup>2</sup> e abrigos. Quando o chamamos para dar-lhe a notícia de que havia conseguido a vaga, este homem não conteve a alegria. Seu relato chamou bastante a atenção, afirmou que já havia recebido aluguel social, mas que não se adaptou a tal realidade, e que preferia o abrigo (MEDEIROS, 2015).

Este homem, como outros que conheci durante o estágio, havia crescido em uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, e não conseguia viver sem a estrutura que esse tipo de instituição oferece. Dizia ele que sentia falta dos “irmãos” – referindo-se às outras crianças que cresceram com ele – e que no abrigo seria bom, pois teria os profissionais para acompanhá-lo (MEDEIROS, 2015).

Este relato chamou-me bastante a atenção para a importância de um trabalho na perspectiva da autonomia e da emancipação da pessoa para esses espaços. Seja com crianças e adolescentes em situação de abandono, seja com adultos em situação vulnerável, garantir acesso aos direitos não é suficiente, afinal, é necessário um conjunto de ações que estimulem o protagonismo e a autonomia dessas pessoas. Aliás, na minha primeira experiência de estágio com a população em situação de rua, muitas vezes, nos atendimentos observados, foi relatada a vivência em instituições para crianças e adolescentes. Trata-se de um ponto importante para análise e reflexão, e que merece a devida atenção dos profissionais que atendem a essas pessoas.

Durante o estágio curricular, acompanhei a supervisora de campo a uma reunião da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Centro, região da qual o albergue fazia parte, para a observação das suas pautas e debates realizados. O CORAS é uma instância do Conselho Municipal de Assistência Social para fins de controle social da PNAS. Durante essa

---

<sup>2</sup> O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por seis meses. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p\\_secao=116](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=116)>. Acesso em: 04 nov. 2016.

reunião, houve o relato de uma jovem de 19 anos, moradora de uma república<sup>3</sup>, recém-vinda de uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes. Em sua breve fala, a jovem contou a experiência de viver em uma república e as dificuldades encontradas, quando foi possível verificar que há uma lacuna no que diz respeito aos jovens nessa situação (MEDEIROS, 2015).

Segundo ela, há dificuldades relativas a recursos financeiros para acesso às repúblicas, que muitos desses jovens acabam por não possuir, além da convivência com outros adultos que, em sua maioria, possuem vasta experiência de vida (MEDEIROS, 2015). Nesse sentido, é possível verificar a ineficiência de uma política pública destinada aos jovens que, ao completarem 18 anos, necessitam sair do acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Ou ainda, há uma fragilidade no atendimento dessas crianças enquanto estão na custódia do Estado aguardando adoção ou reinserção familiar. Ao completar a maioridade, esses jovens são largados à própria sorte, sem vínculos familiares e sem renda, e acabam por frequentar espaços de acolhimento institucional, ou ainda, fazer da rua seu espaço moradia, como foi o caso de algumas pessoas que acompanhei ao longo do estágio.

Outro relato bastante forte foi num dos meus primeiros atendimentos quando um jovem, com cerca de 21 anos, relatou que havia sido “recolhido” da rua aos 11 anos de idade, mas que, aos 18 anos, precisou sair da instituição em que estava acolhido. Sua indignação era ter que sair da Casa Lar ao completar os 18 anos, segundo sua fala, “se ele soubesse que iriam largá-lo na rua de novo, nem teria ido (para a Casa Lar)”. Como visto, são muitas as dificuldades encontradas por essa população, nesse aspecto, Costa (2005) ainda aponta o despreparo dos profissionais de saúde quanto ao acolhimento dessa população, seja em buscas espontâneas ou encaminhadas por outros serviços.

Ainda fazem parte da realidade da estrutura do atendimento o preconceito e a discriminação com essa população. Exemplos disso são as exigências de que as pessoas tomem banho para que venham a ser atendidas, a necessidade de que estejam acompanhadas, as negativas em fazer procedimentos por receio de contaminação, etc. (COSTA, 2005, p. 8).

Ressalte-se que não é somente na saúde que há a exigência de banho para o atendimento dos profissionais, em muitas instituições de acolhimento noturno, essa ainda é uma prática comum. A situação de rua já é uma conjuntura de violação de direitos por si só, entretanto, observa-se que, entre eles, existem aqueles que se encontram em situações ainda

---

<sup>3</sup> Modalidade de acolhimento institucional no qual o acolhido deve contribuir mensalmente com um valor monetário para sua permanência, além de participar da rotina do estabelecimento.

mais vulneráveis. Um dos fatores que tornam esses grupos mais suscetíveis às violações de direito é a própria estrutura dos espaços de acolhimento institucional, qual sejam os albergues. Observou-se que os espaços não estão preparados no que diz respeito à acessibilidade, além disso, nem todos os espaços destinam um local reservado para homossexuais e transexuais, por exemplo. Muito pelo contrário, relatos de usuários dão conta de que, em algumas dessas instituições, existe certo preconceito e tratamento diferenciado a essas pessoas (MEDEIROS, 2016).

Como já apresentado, o percentual de mulheres é bastante baixo em relação aos homens, o que, por um lado, facilita o acesso delas aos albergues noturnos, algo observado nas duas instituições nas quais realizei estágio, por outro, as tornam quase invisíveis para a sociedade. Por serem em menor número, sempre lhes eram garantidas vagas nas instituições em que realizei estágio, caso que não ocorre com os homens, que eventualmente não conseguiam vagas para a noite.

Em contrapartida, pessoas do grupo LGBT ou com alguma deficiência encontram grandes dificuldades quanto ao acesso, ou ainda, permanência, seja por falta de estrutura ou pela forma de tratamento. Quanto à acessibilidade dos albergues conveniados, nenhum deles atendia aos critérios, visto que não possuíam rampas, ou elevadores, piso tátil, ou qualquer outra estrutura que propiciasse autonomia ao usuário.

Quanto ao aspecto da diversidade sexual, um deles possui quarto exclusivo e o outro não, além disso, conforme relatos de alguns usuários e trabalhadores, não eram receptivos à diversidade. Embora haja quarto específico, a oferta dessa vaga se dá a partir da percepção do trabalhador, que esteja à frente da rotina de entrada, de quem poderia se enquadrar para aquele quarto. Por conseguinte, ficam esses usuários sujeitos à sensibilidade, ou não, desse trabalhador e a um julgamento baseado no estereótipo da pessoa ao ingressar na instituição.

Como já mencionado anteriormente, há muitos trabalhadores entre a população em situação de rua, seja no mercado informal ou formal. Esses trabalhadores, quando possuem horários conflitantes com o de acesso aos albergues, garantem certa flexibilização no horário de entrada, entretanto, conforme o horário de ingresso, não lhes é garantida a alimentação e o banho.

Dos atendimentos realizados ou observados, foi possível verificar que muitos desses trabalhadores laboram em cooperativas de reciclagem ou de limpeza urbana, trabalhos informais de montagem e desmontagem de estruturas temporárias, guardando carros em vias públicas, ou ainda, vendendo produtos na rua, tais como balas e panos de pratos (MEDEIROS, 2016). Existem ainda outras formas de garantia de renda, alguns deles esmolam

em sinaleiras, mas existe um número razoável de pessoas com algum tipo de benefício (assistencial ou previdenciário), tais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Aposentadoria, Auxílio Saúde, entre outros. Não foi possível mensurar durante a realização do estágio o percentual dessas pessoas.

Quando se trata do idoso em situação de rua, a intervenção torna-se bastante contraditória, pois, ao nos depararmos com um idoso em situação vulnerável, logo se pensa numa intervenção à luz do Estatuto do Idoso, compreendendo-o pelo seu aspecto protetivo. E, por isso, é comum observar, na rede de atendimento, um entendimento de que há a intervenção, seja na lógica de reinserção familiar, ou ainda, de institucionalização. Essas interpretações são apenas algumas possibilidades de intervenção, pois se deve considerar a autonomia do sujeito sempre que possível, entendendo-os como sujeitos de direitos que possuem habilidades e condições de garantir sua autogestão.

No entanto, há um entendimento entre os profissionais de que pessoas idosas devem ir a instituições de longa permanência, contudo, há a possibilidade de se garantir a proteção desses sujeitos mesmo fora dessas instituições. Por essas questões que o atendimento ao idoso pode-se apresentar bastante contraditório, pois, se por um lado, garante-se o direito à proteção, por outro, tira-lhe o direito de escolha. Nesse sentido, é de grande relevância que os profissionais estejam em constante aperfeiçoamento, pois, pela certa facilidade na intervenção via acolhimento institucional e pelo perigo da alienação a que estão sujeito os profissionais, corre-se o risco de violação de direitos, mesmo quando a intenção é justamente o contrário.

Mas o que fica claro, a partir da experiência de estágio, é que há muito a se trabalhar no sentido de garantir atendimento humanizado e qualificado, especialmente a esses grupos peculiares da população em situação de rua. Visto que a situação de rua é o fruto de um sistema capitalista que, ao mesmo tempo em que produz a riqueza, produz a extrema pobreza. São pessoas que estão sujeitas a diversas formas de violações de direitos, além do preconceito e da violência muitas vezes vivenciadas (ARGILES; SILVA, 2011). Isso posto, a partir da definição da Política Nacional e dos relatos expostos, é possível perceber que a população em situação de rua é um grupo bastante heterogêneo e que existem características que tornam essas pessoas mais vulneráveis, e que, por isso, exige dos profissionais certo esforço para um atendimento efetivo na perspectiva da garantia de direitos.

Além de todas as dificuldades já enunciadas de preconceito, falta de estrutura, violência etc., há as dificuldades já conhecidas de acesso a outros serviços junto à rede pública, dificuldades estas que se materializaram em Porto Alegre com o fechamento

temporário do Centro Pop II<sup>4</sup>, ou ainda, com os inúmeros cortes no orçamento público. Outra dificuldade encontrada nos albergues é o fato de se perder uma consulta médica ou uma vaga em abrigos, pois, devido à demora no fluxo de atendimento, o usuário frequentemente não se encontra mais albergado e, com isso, o contato fica prejudicado. Dessa forma, o processo necessita ser reiniciado para que o usuário receba o atendimento.

Todas essas situações tornam a população em situação de rua ainda mais vulnerável, tornando ainda mais necessária a efetivação da garantia de direitos. No entanto, devido às lógicas de atendimento e aos recursos disponíveis, o que se percebe é um longo caminho para se garantir um atendimento digno.

---

<sup>4</sup> O Centro Pop II, serviço para atendimento à população em situação de rua, encontra-se fechado desde o temporal que atingiu Porto Alegre (janeiro de 2016) e que deixou inúmeros estragos materiais. Com esse temporal, houve o destelhamento do prédio onde o Centro Pop II funcionava, desde então, a população é atendida precariamente nas instalações do albergue municipal.

## **4 O SERVIÇO SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM trabalho POSSÍVEL?**

Neste capítulo, será abordada a atuação do Serviço Social junto à população em situação de rua, entendendo que sim: é possível um trabalho na perspectiva de garantia de direitos. Sabe-se que grande parte dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais estão junto à Política de Assistência Social, em que parte dessa população é atendida. Posteriormente, será apresentada a experiência de Estágio Curricular Obrigatório como uma das diversas formas de atuação desses profissionais junto a essa população.

### **4.1 O SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Para Pizzato (2012, p. 77), a situação de rua traz desafios cotidianos aos profissionais e a necessidade de se afirmar um “trabalho intersetorial entre as políticas públicas articulado aos movimentos sociais que oferecem resistências e impulsionam contra a hegemonia”.

Como já afirmou Paulo Freire (1983), todo ato é um ato político, e o trabalhador social, aquele adepto a mudanças, deve se posicionar e, com isso, suas ferramentas e modos de atuação irão ao encontro de sua posição. Entendendo o assistente social como um trabalhador social, conforme Freire descreveu, que baseia suas ações sobre um projeto ético-político, entende-se que esse profissional está inserido numa sociedade classista e que esse projeto profissional se desenvolve “em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 4).

E é nesse contexto que os assistentes sociais estão inseridos. Sabe-se que não há unanimidade entre os profissionais do serviço social e, cada vez mais, é necessária uma atuação a fim de se garantir esse projeto ético-político ainda não hegemônico dentro da categoria.

Teixeira e Braz (2009) apontam quatro elementos que materializam esse projeto, sejam eles: a explicitação de princípios e valores ético-políticos; a matriz teórico-metodológica na qual se baseiam; a crítica feroz à ordem capitalista, vigente na sociedade que, como já mencionado nos capítulos anteriores, produz tanto a riqueza quanto a miséria e a que se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos, que a categoria acumulou ao longo de sua história nas formas coletivas de organização política com setores da sociedade. Nesse

sentido, entende-se que estimular a participação social é um meio de se articular esse trabalho com a população em situação de rua.

E sendo os serviços da rede de assistência social, como são o caso dos albergues, locus de trabalho profissional do Assistente Social,

[...] ainda que a política de assistência social seja um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, ela se constitui historicamente como uma das principais mediações do exercício profissional dos assistentes sociais, sendo reconhecidos socialmente (e se autorreconhecendo) como os profissionais de referência desta política [...] (RAICHELIS, 2010, p. 751).

Ao analisar o espaço sócio-ocupacional, que foi constituído ao longo de um processo histórico, deve ser levado em consideração também esse contexto, pois, por ser contraditório, exige do profissional estratégias de enfrentamento, diante das próprias condições de trabalho e das rotinas cotidianas, buscando a própria conscientização sobre os processos necessários para a efetivação do projeto ético-político.

A implementação do SUAS, sob a égide neoliberal, agrava as condições de trabalho “[...] considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto” (RAICHELIS, 2010, p. 751).

Nesse sentido, a proposta de intervenção realizada no estágio curricular obrigatório teve como objetivo contribuir com a criação de espaço participativo, visando ao fortalecimento dos usuários “com vistas a estimular o seu protagonismo” (PRATES et al., 2016). Para alcance dos objetivos, foram realizadas atividades que estimularam a participação dos usuários buscando o envolvimento dos mesmos com a compreensão de que “podemos decidir coletivamente [...] e nos organizarmos socialmente” (PRATES et al., 2016).

Neste contexto, foi a partir da análise institucional que se observou como potencial para intervenção junto aos usuários no abrigo a realização de atividades na perspectiva de contribuir para a emancipação, autonomia e estimular a participação dos mesmos por meio de mobilização social. Logo, a proposta estava em consonância com o Código de Ética (CFESS, 2012), pois ele estabelece como um dos deveres dos assistentes sociais contribuir para o fortalecimento do usuário e para o estímulo à participação dos mesmos. Além disso, entende-se que as transformações sociais, que a categoria dos assistentes sociais busca enquanto profissão, perpassam pela participação popular.

Inicialmente, quando pensava no projeto de intervenção, considerava a abordagem em grupos como a ferramenta mais adequada para o alcance dos meus objetivos, que entre eles, era o de contribuir com a construção de espaços de participação.

[...] É através do processo de abordagem que o profissional desenvolve suas relações com a comunidade. Abordar, como o próprio termo já indica, significa chegar-se, aproximar-se. [...] A sua importância está em chamar a atenção para o ato de chegar-se ou aproximar-se da população (SOUZA, 2000, p 182-183).

Contudo, ao aprofundar os estudos, percebi que era necessário mobilizar os usuários e não apenas realizar grupos. E, para isso, era necessário mais que simplesmente realizar grupos, mas um conjunto de ações entre as quais estão as atividades em grupos, tais como: oficinas, grupos, rodas de conversas. Mas foi verificado que, além de atividades coletivas, eram primordiais as ações individuais como conversas de sensibilização. É importante, dessa forma, que o profissional esteja atento ao grupo em que intervirá, tomando o cuidado para que sua atuação não se caracterize, como Souza (2000, p. 79) denomina, “processo de dominação”, que é o contrário do que se espera ao mobilizar determinada comunidade. Buscou-se, com essa mobilização, estimular a participação social, como já descreveu Abreu e Cardoso (2009) ao dizer:

A mobilização social e a organização, enquanto expressões das práticas educativas desenvolvidas em diferentes espaços sócio-ocupacionais, consubstanciam-se em processos de participação social, formulados e implementados de formas diferenciadas pelas classes sociais fundamentais – burguesia e proletariado – na luta pela hegemonia na sociedade [...] (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 2).

Ainda conforme Abreu (2009, p. 2), mobilizar não se “constitui como uma prática exclusiva dos assistentes sociais, mas sim, como elementos constitutivos e como condição indispensável para sua concretização na sociedade”. É importante considerar, conforme Souza (2000) destaca, que a participação é um processo social que independe de agentes externos, pois ela é inerente ao homem e própria do seu processo de pensar e agir sobre os desafios a ele postos. Além disso, é um “processo dinâmico e contraditório” (SOUZA, 2000, p. 81) e surge de um processo histórico já dado. Enquanto serviço social, interage com a realidade e busca transformá-la, pretende-se com a mobilização estimular participação através da “conscientização e organização” (SOUZA, 2000, p. 84). Quando esse projeto foi pensado, havia como fios condutores os direitos dos usuários, pois a participação social é peça-chave na construção dos direitos sociais.

## 4.2 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Durante o processo de planejamento das atividades coletivas, muitas dúvidas surgiram sobre qual seria a melhor abordagem no esforço de compreender melhor as necessidades, os interesses e as preocupações dos usuários. Embora, durante a observação, diversas demandas foram percebidas, havia a preocupação de saber dos usuários quais eram os interesses e as necessidades que deveriam ser trabalhados nesse projeto de intervenção.

Na tentativa de desvendar esses interesses, inicialmente, fora pensado numa “roda de conversa”, entretanto, após orientação com a supervisora de campo, observou-se que poderia ser difícil manter o foco da conversa e a atenção dos participantes. Alternativamente, a roda de conversa foi realizada em uma oficina<sup>5</sup>, que teve como objetivo refletir sobre “quais são nossas necessidades e o que podemos fazer para alcançá-la”. Para tornar o processo de reflexão mais lúdico, durante a oficina, os usuários confeccionaram um cartaz em que foram coladas figuras e palavras que simbolizavam nossos anseios.

As palavras e as figuras foram levadas recortadas pela estagiária e retiradas de jornais, revistas e livros, para fomentar a participação dos envolvidos. Pensando que as pessoas poderiam ter vergonha de escrever, seja por simples timidez ou por dificuldade na escrita, essas palavras poderiam auxiliar na hora de elaborar o material. Essa ideia surgiu da própria experiência da estagiária que, muitas vezes, já teve dificuldades com relação a isso. As figuras foram pensadas como forma de incluir as pessoas analfabetas que poderiam, através de uma ilustração, expressar seus desejos.

E para dar início à reflexão, foi utilizada uma música do grupo brasileiro Titãs, intitulada “Comida”. Em um primeiro momento, o grupo escutou a música que poderia também ser acompanhada com a letra impressa. Após ouvi-la, a estagiária fez uma pequena reflexão sobre o porquê da escolha. A letra da música conta as seguintes questões “Você tem sede de quê? Você tem fome de quê?” (TITÃS, 1987). Essas perguntas fazem o ouvinte esperar como resposta algum tipo de alimento ou bebida, contudo, o que se obtém como resposta é: “A gente não quer só comida. A gente quer comida, diversão e arte” (TITÃS, 1987). Essa resposta permitiu a seguinte relação: que a demanda trazida pelo usuário, nem

---

<sup>5</sup> Paviani e Fontana (2009, p. 78) descrevem a oficina pedagógica como “uma oportunidade de vivenciar situações concretas e significativas, baseada no tripé: sentir-pensar-agir, com objetivos pedagógicos. Nesse sentido, a metodologia da oficina muda o foco tradicional da aprendizagem (cognição), passando a incorporar a ação e a reflexão. Em outras palavras, em uma oficina, ocorrem apropriação, construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos, de forma ativa e reflexiva”.

sempre é a demanda que o profissional tem como esperada. E por isso a necessidade de se perguntar aos usuários: “Você tem fome de quê?” (TITÃS, 1987).

Por isso, para a execução dessa oficina, a sede e a fome foram consideradas para além de bebidas e comidas, como a própria música sugere: “A gente não quer só comer, a gente quer comer e quer fazer amor. A gente não quer só comer, a gente quer prazer ‘pra’ aliviar a dor” (TITÃS, 1987).

Neste dia, o grupo elaborou o cartaz proposto pela estagiária, como pode ser visto nas fotos 1 e 2, e que, após a oficina, foi fixado na porta do Serviço Social.



Foto 1 - Material confeccionado na oficina realizada no abrigo  
Fonte: MEDEIROS, 2016.



Foto 2 - Material confeccionado na oficina realizada no abrigo  
Fonte: MEDEIROS, 2016.

Também, nesta oficina, além do cartaz com o objetivo de fazer refletir sobre os anseios daqueles usuários, a estagiária fez a seguinte pergunta: com o que ou como a estagiária pode contribuir com eles para a efetivação dos desejos ali expostos? Entre as respostas dadas, estão: que a estagiária deveria trazer informações para eles e trazer algum filme para diversão. A partir dessas respostas, o projeto de intervenção teve continuidade.

A primeira atividade realizada foi a exibição do filme intitulado “O solista” (Wright, 2009), o qual retrata a relação de um colunista famoso com um ex-estudante de música que vivia nas ruas de Los Angeles, nos Estados Unidos. O filme foi propositalmente escolhido, a partir da informação trazida por uma supervisora de campo de que os usuários gostam de filmes por meio dos quais eles consigam se enxergar. Após o filme, que foi passado em duas etapas devido à rotina da instituição, foram realizadas algumas conversas com usuários que buscaram a estagiária para dialogar a respeito do filme e sobre o que ele lhes proporcionou.

E, por fim, houve a roda de conversa, que foi marcada para uma quinta-feira como mais uma das atividades do projeto de intervenção. A proposta inicial era fazer a dinâmica dos balões<sup>6</sup>, mas a mesma não teve uma boa resposta, por isso, a estagiária tentou introduzir um assunto sobre coletividade, mas devido ao fracasso da dinâmica, não foi bem compreendido. Entretanto, havia-se pensado sobre essa possibilidade e levou-se uma alternativa que era falar sobre a Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua. A temática teve tanto sucesso que, no dia seguinte, foi necessário novo encontro para dar continuidade ao debate. Os usuários ficaram surpresos em saber que havia uma política específica para eles e solicitaram inclusive uma cópia da política, reforçando a importância da informação.

Para Souza (2000, p. 81), a participação é “uma questão a ser refletida e enfrentada por todos os grupos sociais que não chegam a penetrar as decisões que dizem respeito às suas condições básicas de existência”. Entretanto, para alcançar junto a determinado grupo a participação almejada, é necessário contribuir com a conscientização desse grupo frente à realidade.

Segundo Freire (1983), o trabalhador social deve atuar e refletir com os indivíduos para que estes se conscientizem, a fim de transformar a realidade, problematizando “a realidade aos homens, e proporcionar a desmitificação da realidade mitificada” (FREIRE, 1983, p. 30). Em sua obra, o autor ainda escreve que nenhum trabalhador é neutro e que o trabalhador social deve sim fazer sua opção sem tentar impô-la aos demais indivíduos, e que

---

<sup>6</sup> A dinâmica consiste em cada participante receber um balão que deverá ser jogado ao ar e não poderá tocar o chão. Nenhum balão do grupo poderá tocar o chão, contudo, durante o processo, participantes vão sendo retirados, fazendo com que fique cada vez mais difícil garantir que os balões não toquem o chão.

as escolhas de seus métodos e técnicas perpassam pelas suas opções ideológicas (FREIRE, 1983).

Neste sentido, sabe-se que o serviço social surge para atender às demandas capitalistas com o intuito de intervir na vida cotidiana dos trabalhadores e de suas famílias, no enfrentamento das sequelas da questão social (LACERDA, 2014). Essa intervenção era de cunho moralista e normatizante, algo que o Serviço Social superou em grande parte. Mas tendo em vista as características do trabalho assalariado e muitas vezes precário que os assistentes sociais ocupam, podem colocar o profissional numa rotina de alienação. Além do mais, a própria estrutura das Políticas Públicas com critérios específicos é uma rotina carregada por demandas imediatas de necessidades básicas que podem fazer com que o profissional deixe de fazer uma análise crítica do fazer profissional e das demandas a lhe são postas. No entanto, o que se espera do profissional em Serviço Social é justamente o oposto disso, é uma ação alicerçada nos eixos teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabendo-se que a população de rua é formada por um grupo bastante heterogêneo, e que se trata de um fenômeno predominantemente urbano, em que o principal motivo que leva a pessoa a essa situação é o desemprego, há a necessidade de Políticas Públicas, as quais são primordiais principalmente em períodos de crise. Vimos que o número de pessoas nessa situação tem crescido, como se constatou por meio da primeira pesquisa, realizada em Porto Alegre, em 1994, para a última, divulgada em 2011, em que o aumento foi de 600%. No entanto, as Políticas Públicas não crescem com a mesma velocidade. Por conseguinte, o papel de resistência e luta dos movimentos sociais é de grande relevância.

E embora o desejo seja de que o Estado assuma a responsabilidade pela operacionalização das políticas públicas após a CF88, o que se observa é que o repasse dessa responsabilidade para o setor privado permanece. Essa parceria bastante antiga continua e hoje é legitimada, e por isso, mesmo com alguns avanços, ainda se observa, em algumas instituições e na ação de alguns profissionais, a ideia da caridade, da benevolência e não do direito. Nesse sentido, torna-se de grande relevância a atuação dos assistentes sociais junto à população, incentivando o protagonismo social e trabalhando na perspectiva da autonomia e emancipação do sujeito. E tendo o projeto ético-político e o Código de Ética como norteadores da ação profissional, é que o projeto de intervenção de estágio ocorreu na perspectiva da participação do sujeito, proporcionando, ainda, acesso à informação.

Ao longo dos anos, foram se conquistando direitos e rompendo-se com alguns estereótipos com relação à população em situação de rua, entretanto, ainda são necessários alguns avanços e mais estudos acerca dessa população, visto que, trata-se de um grupo diversificado e que tem aumentado consideravelmente nos últimos anos.

Meu objetivo geral era verificar a aplicação do princípio dos direitos dos usuários da albergagem de Porto Alegre, conforme preconiza a Política Nacional para a Pessoa em Situação de Rua. Observei, ao longo desse estudo, que esses princípios são atendidos parcialmente e que ainda há muito que se avançar nesse quesito. Os objetos específicos eram: verificar a existência de diferenças entre as instituições de albergagem de Porto Alegre nas suas naturezas pública e como entidade beneficente confessional no respeito aos direitos dos usuários e sistematizar as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social na direção do respeito aos direitos dos usuários. Quanto às diferenças, foi possível verificar que existem, mas não foi possível relacionar com a natureza da instituição. Já quanto às atividades desenvolvidas pelo

Serviço Social, foi possível uma sistematização a partir da experiência de estágio e a realização de uma breve sistematização.

Sendo assim, esse processo do trabalho de conclusão de curso, bem como o de estágio curricular obrigatório, foi de grande relevância para minha formação profissional e pessoal, visto que, proporcionou-me sintetizar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação. Iniciei meu curso em Serviço Social, com uma visão muito diferente da qual saio dessa universidade. Foram longos anos para desconstruir e construir uma visão mais crítica acerca da realidade. Por fim, minha experiência com a supervisora de campo proporcionou-me uma amplitude acerca da participação social dos assistentes sociais e sua contribuição para a construção de Políticas Públicas.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e práticas educativas. In: **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Edição CFESS/ABEPSS. Brasília. 2009.

ARGILES, Mariglei dos Santos; SILVA, Vini Rabassa da. Assistência Social e População em Situação de Rua. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Maranhão. 2011

BARROS, Sheyla Alves; SILVA, Arabella Janne Mendonça da. Primeiro damismo no Brasil: as inflexões do patrimonialismo na política pública de assistência social. **VII Jornada Internacional Políticas Públicas**. Maranhão. 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/primeiro-damismo-no-brasil-as-inflexoes-do-patrimonialismo-na-politica-publica-de-assistencia-social.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma operacional básica do Suas (NOB/Suas)**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014**. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2014/resolucoes-cnas-2014/>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109 de 21 de janeiro de 1993**. Tipificação Nacional. Brasília, 2009c. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. – 10. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009 b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2016.

BRASIL, **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009a**. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social**. Brasília, 2004a. Disponível em: <[www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004-e-nobsuas\\_08-08.../download](http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004-e-nobsuas_08-08.../download)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. MDS. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto Lei 4.668 de 15 de dezembro de 2004**. Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais. Brasília. 2004b. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=273651>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 4, ano IV. Porto Alegre. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/993>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

ESCORSIM, Silvana Maria. A filantropia no Brasil: entre a caridade e a política de assistência social. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 86. 2008. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/086/86escorsim.htm>>. Acesso em: 6 out. 2016.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1983.

GÁRCIA, Marcos Roberto Vieira. **Diversidade Sexual, Situação de Rua, Vivências Nômades e Contextos de Vulnerabilidade ao HIV/AIDS**. Departamento de Ciências Humanas e Educação da Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba. 2013. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000300015](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000300015)>. Acesso em: 28 nov. 2016.

KRIEGER, Kevin. **O papel do estado no enfrentamento à situação de Rua**. A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre. FASC- Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. 2012. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/a\\_Rua\\_em\\_movimento.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_Rua_em_movimento.pdf)>. Acesso em: 18 abril 2016.

MEDEIROS, Cláudia Patrício. **Diário de Campo Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Serviço Social**. UFRGS, 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatórios de Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Serviço Social**. UFRGS, 2015.

\_\_\_\_\_. **Diário de Campo Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Serviço Social**. UFRGS, 2016.

\_\_\_\_\_. **Relatórios de Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Serviço Social**. UFRGS, 2016.

MENDES, Jussara; SILVEIRA, Sandra. Nas páginas dos periódicos: construção social e realidade do fenômeno morador de rua. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 4, dez. 2005. Porto Alegre. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/997>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

O SOLISTA. Filme. Direção de Joe Wright. Produção de Russell Krasnoff. Intérpretes: Jamie Foxx, Robert Downey Jr., Catherine Keener. Roteiro: Susannah Grant. Música: Dario Marianelli. Eua Reino Unido: Dreamworks Pictures, 2009. (117 min.), P&B.

PAVIANI, Neires Maria Soldatelli; FONTANA, Niura Maria. Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência. **Conjectura**, Caxias do Sul, v. 14, n. 2, p. 77-88, maio/ago. 2009.

PIZZATO, Rejane Margarete Scherolt. **A trajetória do protagonismo dos grupos e dos movimentos da população em situação de rua**. A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre. FASC- Fundação de

Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. 2012. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/a\\_ua\\_em\\_movimento.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_ua_em_movimento.pdf)>. Acesso em: 18 abril 2016.

PRATES, Jane Cruz; et al. **A Política de Inclusão para Populações de Rua no Brasil e o Desafio da Integralidade**. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/13.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n104/10.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2016.

REIS, C. N. dos; PRATES, J. C.; MENDES, Jussara. **A realidade dos moradores de rua de Porto Alegre**. Porto Alegre: PMPA/Fesc-FSS/ PUCRS, 1994.

RIVEIRO, Edaléa Maria. **Movimentos sociais em tempos de democracia e globalização em Santa Catarina: os anos 90**. Florianópolis: Editora Fundação Boiteux, 2005.

ROSARIO, Graziela Oliveira do. **Análise das condições e modos de vida de mulheres em situação de rua em Porto Alegre – RS**. Dissertação Mestrado pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. PUCRS. Porto Alegre. 2015.

SARMENTO, Rosana Sousa de Moraes. Políticas Públicas na Atenção a População em Situação de rua. **XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Rio de Janeiro, 2010.

SCHUCH, Patrice; et al. **A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre**. FASC- Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. 2012. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/a\\_ua\\_em\\_movimento.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_ua_em_movimento.pdf)>. Acesso em: 18 abr. 2016.

SILVA, Tiago Lemões da. População em situação de rua e a linguagem dos direitos: reflexões sobre um campo de disputas políticas, definições de sentidos e práticas de intervenção. **29º Reunião Brasileira de Antropologia**. Natal, 2014. Disponível em: <[http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402020400\\_ARQUIVO\\_PopulacaoderuaeDireitos\\_Tiago\\_Lemoes.pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402020400_ARQUIVO_PopulacaoderuaeDireitos_Tiago_Lemoes.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2016.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético político do Serviço Social. In: **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Editora CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/4\\_-\\_O\\_projeto\\_etico-politico\\_do\\_Servico\\_Social.pdf](http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/4_-_O_projeto_etico-politico_do_Servico_Social.pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2016.

TITÃS. Música. **Comida** Intérpretes: Sérgio Britto, Nando Reis, Paulo Miklos, c1987.